

# Boletim de Serviço

Número:172/17

12 de Setembro de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



*UFRN*

**Reitora**

**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

**Vice-Reitor**

**José Daniel Diniz Melo**

<b>Sumário</b>	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora -GR	03
- Chefia de Gabinete - CGAB	05
- Pró-Reitorias - PR	05
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	05
- Coordenadoria de Gestão de Transportes -CGT	05
- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	06
- Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - DACA	06
- Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	07
- Centros Acadêmicos - CA	11
- Centro de Tecnologia - CT	11
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	11
- Departamento de Arquitetura - DARQ	11
- Colegiado do Curso de Engenharia Química - CCEQ	12
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	15
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	15
- Departamento de Geologia - DG	15
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	16
- Departamento de Turismo - DETUR	16
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	16
- Departamento de Psicologia - DPSIC	16
- Coordenação do Curso de Psicologia - CCP	16
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DELLEM	23
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	23
- Departamento de Medicina Integrada - DMI	23
- Departamento de Patologia - DPAT	23
- Departamento de Nutrição - DENUT	24
- Departamento de Cirurgia - DCIR	24
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	25
- Centro de Biociências - CB	26
- Departamento de Morfologia - DMOR	26
- Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	26
- Departamento de Biologia Celular e Genética - DBG	27
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	27
- Departamento de História do Ceres - DHC	28
- Departamento de Letras do Ceres - DLETC	29
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	29
- Instituto Metrôpole Digital - IMD	29
- Escola de Música - EMUFRN	34
- Superintendência de Infraestrutura -SIN	35
- Hospital Univesitário Onofre Lopes - HUOL	37
- Divisão de Gestão de Cuidado - DGC	37
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	37
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	38
- Escola de Saúde - ES	48
- Anexos	51
- Retificação	53

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
 Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANAILSON MARCIO GOMES**  
 Pró-Reitor de Administração  
**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**  
 Pró-Reitor Adjunto

**Atos da Administração da Universidade – UFRN**  
**Gabinete da Reitora -GR**  
**Portaria nº 1.936/17-R, de 11 de Setembro de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JOSIVAN GOMES DE LIMA, matrícula n.º 1451614, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Clínica – CCS, para participar do “53<sup>rd</sup> Annual Meeting of the European Association for the Study of Diabetes”, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 11.09.2017 a 17.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.048059/2017-47.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 1.937/17-R, de 11 de Setembro de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JANAINA CRISTIANA DE OLIVEIRA CRISPIM FREITAS, matrícula n.º 3313589, Professora Adjunta do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – CCS, para participar do “EUROGIN”, na cidade de Amsterdam, Holanda, no período de 06.10.2017 a 13.10.2017, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PROCAD, conforme processo n.º 23077.048886/2017-31.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 1.938/17-R, de 11 de Setembro de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de HUGO ROBERTO SHIN LIMA DE SOUZA, matrícula n.º 2360260, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para ministrar curso na “Eastman School of Music”, na cidade de Rochester, EUA, no período de 06.10.2017 a 18.10.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.053342/2017-91.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Portaria nº 1.939/17-R, de 11 de Setembro de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de CAROLINE DANTAS VILAR WANDERLEY, matrícula n.º 1989838, Professora Adjunta do Departamento de Engenharia Biomédica – CT, para participar do “International Forum for Materials Testing and Zwick” e realizar visita ao “Laboratories of the German Military Hospital”, na cidade de Ulm, Alemanha, no período de 12.10.2017 a 20.10.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.044395/2017-11.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 1.940/17-R, de 11 de Setembro de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de RONALDO ANGELINI, matrícula n.º 1177742, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Civil – CT, para participar do “International Workshop on Modelling Aquatic Ecosystems with Ecopath, Ecosim & Ecospace”, na cidade de Teerã, Irã, no período de 25.11.2017 a 01.12.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.054955/2017-45.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 1.946/17-R, de 12 de Setembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152 da Lei n.º. 8.112/90 e em atendimento ao Ofício n.º. 03/2017-CPAD,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01.09.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 1.344/17-R, de 29.06.2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 122, de 03.07.2017, conforme Processo nº. 23077.011803/2017-58.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Hênio Ferreira de Miranda - Reitor em exercício

---

**Portaria nº 1.954/17-R, de 12 de Setembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o art. 143 e 146 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.055936/2017-36,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores JACYENE MELO DE OLIVEIRA, Professora Adjunta, matrícula nº. 1717416, CPF nº. 878.257.404-91; MARIA CRISTINA LEANDRO DE PAIVA, Professora Adjunta, matrícula nº. 2453560, CPF nº. 597.643.094-53; e MARCONI NEVES MACEDO, Assistente em Administração, matrícula nº. 1669247, CPF nº. 052.230.464-80, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº. 23077.056277/2017-55 ao qual o Processo n.º 23077.055936/2017-36 encontra-se anexado.

Art. 2º Encaminhar à comissão processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Hênio Ferreira de Miranda - Reitor em exercício

**Chefia de Gabinete - CGAB**

**Portaria nº 300097/17-CGAB, de 11 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIANA BARBOSA GONCALVES, Matrícula 3549899, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 12 de Setembro de 2017 a 12 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6040/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

**Pró-Reitorias - PR**

**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Coordenadoria de Gestão de Transportes -CGT**

**Portaria nº 452/17-CGT, de 12 de Setembro de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 348646, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 14 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6145/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 453/17-CGT, de 12 de Setembro de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO MARREIRO DA SILVA, Matrícula 348179, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Sousa/PB, no período de 02 de Outubro de 2017 a 11 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6147/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 454/17-CGT, de 12 de Setembro de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Tibau do Sul/RN, no período de 13 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6150/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**  
**Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - DACA**  
**Portaria nº 005/17-DACA, de 12 de Setembro de 2017.**

O ASSESSOR DO(A) PROGRAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRACAS SANTOS, Matrícula 1149653, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PROGRAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 26 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6148/2017.

(a) Andressa Medeiros Pereira de Albuquerque - Assessor

---

**Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP**  
**Portaria nº 632/17 - PROGESP, de 01 de Setembro de 2017.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional – CCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no(s) processo(s) constante(s) do Anexo I a esta Portaria,

R E S O L V E

Conceder Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) técnico-administrativo(s), do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas no Anexo I desta Portaria.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**ANEXO I - PORTARIA N.º 632/2017- PROGESP, de 01.09.2017.**

Matr.	Nome	Classe	Vigência	% Incentivo Qualificação	Processo	Lotação	Curso
1281134	Adeilze Maia De Morais Medeiros	B-IV	26/07/17	25	044982/17-18	Departamen to De Farmácia	Graduação Em Psicologia
2063278	Amanda Sousa Araújo	C-I	16/08/17	15	050461/17-91	Direção Do Centro De Tecnologia	Engenhari a Civil
2297099	Bruna Costa Moura Do Vale	D-I	10/07/17	52	041243/17-66	Departamen to De Análise E Clínicas Toxi cológicas	Mestado Em Ciências Biologicas
348156	Carlos Alberto Meireles	D-IV	21/08/17	30	051274/17-25	Administraç ão Do Ceres	Especializ ação Em Gestão Pública
2420171	Clea Maria Da Costa Moreno	E-IV	05/07/17	75	040360/17-11	Hospital Universitári o Onofre Lopes	Doutorado Em Enfermage m Na Atenção A Saúde
1668772	Elisangela Alves De Moura	E-IV	05/06/17	52	011660/17-84	Biblioteca Zila Mamede	Mestrado Em Ciência Da Informaçã o
2321497	Felipe Medeiros	D-I	30/08/17	30	053738/17-38	Superintend encia De	Especializ ação Em

	Rodrigues					Informatica	Segurança Da Informaçã o
1828823	Giselle Souza Do Nascimento	E-IV	21/08/17	52	051379/17-84	Proad-Diretoria De Contabilidade De Finança	Mestrado Profissional Em Gestão De Processos Institucionais
1446596	Henrique Eduardo Macedo Fonseca	E-I	10/08/17	30	048983/17-23	Hospital Universitário Onofre Lopes	Especialização Em Hematologia E Hemoterapia
1988719	Igor Bruno De Souza Silva	C-I	24/08/17	25	052359/17-21	Departamen to De Engenharia Textil	Graduação Em Direito
2050544	Ilmara Pinheiro Limão	D-IV	17/08/17	52	050883/17-67	Departamen to De Engenharia Textil	Mestrado Em Engenharia Mecânica
349856	Jacinto Pereira Marques	D-IV	24/08/17	30	052446/17-88	Diretoria De Segurança Patrimonial	Especializ ação Em Gestão Pública
1023917	Jailson Gomes De Souza	D-II	13/07/17	25	042282/17-81	Faculdade De Ciência Da Saúde Do Trairi	Graduação Em Serviço Social
1977955	Janaina Medeiros Da Silva	C-IV	10/08/17	30	048737/17-71	Departamen to De Análise Clínicas E Toxicológicas	Especializ ação Em Geografia E Meio Ambiente
1749867	João Vicente Rego Costa	D-IV	15/08/17	52	050161/17-11	Pró-Reitoria De Graduação	Mestrado Profissional Em Gestão Da Informaçã o E Do Conhecim ento
1764622	Kessia Cristine Melo	E-IV	24/08/17	52	052378/17-57	Administraç ão Do Ccsa	Mestrado Profissional Em Gestão De Processos Institucionais
1184018	Luis Bouquillard Ribeiro Fernandes	D-IV	22/08/17	52	051655/17-12	Administraç ão Do Núcleo De Macau	Mestrado Profissional Em Gestão Da Informaçã o E Do

							Conhecim ento
1149488	Luiz Antonio Miranda	A-IV	28/08/17	25	052848/17- 82	Pró Reitoria De Assuntos Estudantis	Tecnologi a Em Recursos Humanos
347793	Maria Luzinete De Medeiros	D-IV	29/08/17	52	053358/17- 01	Proad- Diretoria De Gestão Da Informação	Mestrado Profission al Em Gestão Da Informaçã o E Do Conhecim ento
2234236	Paulo Rannier Costa Silva	D-I	15/08/17	25	050218/17- 73	Departamen to De Física Teórica Experimental	Graduação Em Engenhari a Elétrica
2114936	Pedro Rocha Souza	E-IV	16/08/17	52	050517/17- 16	Proad- Diretoria De Material E Patrimônio	Mestrado Profission al Em Gestão Da Informaçã o E Do Conhecim ento
2066484	Rogério De Souza Alves Sobrinho	C-I	23/08/17	25	052127/17- 72	Diretoria Do Restaurante Universitári o	Graduação Em Direito
1454141	Sandra Cristina De Santana	D-IV	25/08/17	52	052590/17- 14	Prograd – Diretoria De Administraç ão Controle Academico	Mestrado Profission al Em Gestão Da Informaçã o E Do Conhecim ento
2124827	Saulo Rufino De Sá	D-IV	17/08/17	52	050881/17- 78	Secretaria De Educação A Distância	Mestrado Em Engenhari a De Software
2020321	Viviane Reis Tavares	D-II	07/08/17	20	047865/17- 06	Departamen to De Análise Clínicas E Toxicológic as	Especializ ação Em Análise Clínicas E Toxicológi ca

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 644/17-PROGESP, de 08 de setembro de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995,

Considerando o que estabelece a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

R E S O L V E

Aprovar os afastamentos e prorrogação de afastamentos no país, conforme os seguintes processos:

1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

1.1. BIBLIOTECA SETORIAL DA FACISA

1.1.1. Processo nº 23077.050283/2017-07 – JOYANNE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 1885937, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista, Afastamento parcial, a partir da data da publicação até 31 de julho de 2019, para cursar Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento, tendo como Área/Concentração: Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

2. PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

2.1. COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1.1. Processo nº 23077.049941/2017-18 – ALCIO FARIAS DE AZEVEDO, matrícula nº 1668970, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Afastamento parcial, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018, e Afastamento integral, pelo período de 01 de janeiro de 2019 até 28 e fevereiro de 2020, para cursar Doutorado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação, tendo como Área/Concentração: Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

3. ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1. BIBLIOTECA SETORIAL DO CCS

3.1.1. Processo nº 23077.050469/2017-58 – ANA CRISTINA DA SILVA LOPES, matrícula nº 2652641, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Afastamento parcial, a partir da data da publicação até 31 de julho de 2019, para cursar Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento, tendo como Área/Concentração: Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

4. BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE

4.1. SETOR DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA

4.1.1. Processo nº 23077.052368/2017-11 – FERNANDA DE MEDEIROS FERREIRA AQUINO, matrícula nº 1640006, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Afastamento parcial, no período de 13 de setembro até 31 de julho de 2019, para cursar Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento, tendo como

Área/Concentração: Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

5. BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE

5.1. SETOR DE CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1.1. Processo nº 23077.052442/2017-08 – MARCIA VALERIA ALVES, matrícula nº 2733625, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Afastamento parcial, a partir da data da publicação até 31 de julho de 2019, para cursar Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento, tendo como Área/Concentração: Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

6. ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

6.1. SETOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

6.1.1. Processo nº 23077.044108/2017-72 – ANA ALESSANDRA DA COSTA, matrícula nº 1758452, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Afastamento integral, a partir da data da publicação até 30 de julho de 2019, para cursar Mestrado em Fitotecnia, no Programa de Pós-Graduação em Gestão em Fitotecnia, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró/RN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Centros Acadêmicos - CA**  
**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Civil - DECIV**  
**Portaria nº 069/17-DECIV, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no us e suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor Fagner Alexandre Nunes de França, mat. 2085750, e a servidora Luiza Fernandes Freire Mariz de Araújo, mat. 1986494, lotados no Departamento de Engenharia Civil; e o representante estudantil Rafael Costa de Albuquerque, mat. 2015022213, aluno da graduação de Engenharia Civil, para, sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão para realizar a eleição de Chefe e Vice chefe do Departamento de Engenharia Civil.

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

**Departamento de Arquitetura - DARQ**  
**Portaria nº044/17-DARQ, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAISA FERNANDES DUTRA VELOSO, Matrícula 1298938, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em São Paulo/SP, no período de 20 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6132/2017.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

## **Colegiado do Curso de Engenharia Química - CCEQ**

### **EDITAL 001/2017**

#### COMISSÃO ELEITORAL – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

##### EDITAL 001/2017

Normas do processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador da Coordenação do Curso de Engenharia Química (CCEQ), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com mandato para o biênio 2017- 2019.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 002/2017-CCEQ, do Colegiado do Curso de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Química e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito, para a eleição direta e secreta, objetivando o preenchimento dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química da UFRN, para o mandato de dois anos, nos termos do art. 61, parágrafos 1º ao 12, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 007/2002-CONSUNI, de 16.08.2002 e pela Resolução nº13/2008-CONSUNI, de 01.12.2008 e de acordo com o art. 40 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia (Anexo da Resolução 009/2007-CONSUNI, de 19.12.07), observadas as seguintes normas:

#### I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDADOS

##### Requisitos

Art. 1º De acordo com o §4º do art. 64 do Regimento Geral da UFRN, são elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química os professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se o exposto no §5º do mesmo artigo quanto à recondução consecutiva.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para exercer cargos diferentes.

#### II – PERÍODO

Art. 2º As chapas formadas pelos candidatos a Coordenador e Vice Coordenador devem ser solicitadas à Comissão Eleitoral através de requerimento, disponível no Anexo I, a ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Química (Sala 7 do Centro de Tecnologia) no período de 25 e 26 de setembro de 2017, das 8h às 12h.

#### III – DIVULGAÇÃO

Art. 3º A comissão Eleitoral terá o prazo de um dia útil após o encerramento das inscrições para apreciar e publicar a homologação das chapas no mural da Coordenação de Engenharia Química e no fórum virtual do SIGAA do mesmo curso.

Parágrafo único. Fica permitida às Chapas inscritas a campanha eleitoral, resguardando-se a ordem, a ética e a não interferência nas atividades acadêmicas.

#### IV – Vetos e impugnações de Inscrições

Art. 4º A chapa que tiver sua inscrição impugnada terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação desta decisão pela comissão eleitoral para recorrer, por

escrito, e com fundamentação legal à Comissão Eleitoral através da Secretaria da Coordenação de Engenharia Química.

Parágrafo Único. Em caso de recurso, a Comissão terá igual prazo para emitir parecer.

V – Eleição

V.I – Eleitores

Art. 5º De acordo com o art. 64 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os estudantes ativos do curso de graduação de Engenharia Química e professores do quadro permanente do curso.

V.II – Votação

Art. 6º A votação será realizada por meio do sistema online SIGEleição das 8h às 22h do dia 29 de setembro de 2017, meio do endereço eletrônico <<<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>>.

VI – Apuração

VI.I – REALIZAÇÃO

Art. 7º Será automática, realizada pelo SIGEleição e imediatamente após o encerramento do pleito pelo sistema de eleição da UFRN.

VI.II – CONTABILIZAÇÃO DOS VOTOS

Art. 8º Os votos dados aos candidatos serão contabilizados observando-se o art. 64 do Regimento Geral da UFRN, que determina o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para os professores.

§1º Para os votos dos estudantes será aplicado o percentual de 30% (trinta por cento).

§2º Votos brancos e nulos serão computados pelo sistema SIGEleição da UFRN.

§3º Os votos apurados serão aplicados para definir as médias N individuais das Chapas de acordo com a equação:

$$N = 0,7 V_p/P_v + 0,3 V_e/E_v$$

em que

$V_p$ = votos de professores favoráveis à Chapa

$V_e$ = votos de estudantes favoráveis à Chapa

$P_v$ = número total de professores votantes

$E_v$ = número total de estudantes votantes

§5º Em caso de duas ou mais Chapas, será considerada eleita aquela que obtiver a maior média N.

§6º Em caso de empate, será considerada eleita a Chapa do candidato a Coordenador com maior tempo de magistério na UFRN. Persistindo ainda o empate, será declarada eleita aquela cujo candidato a Vice Coordenador tenha o maior tempo de magistério na UFRN.

VI.III – Divulgação do Resultado da Eleição

---

Art. 9º A apuração será realizada no dia 2 de outubro de 2017 e divulgada no site do Curso de Engenharia Química (<http://www.graduacao.ufrn.br/eq>), no fórum virtual do curso de Engenharia Química através do SIGAA e no mural da Coordenação de Engenharia Química localizado ao lado da sala 7 do Centro de Tecnologia.

#### VI.IV – Vetos e Impugnações dos Resultados

Art. 10 Caso deseje, podem-se apresentar vetor e impugnações ao resultados em até um dia útil após a divulgação dos resultados, por escrito com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral, através da Secretaria da Coordenação de Engenharia Química.

§1º A Comissão terá igual prazo para resposta.

§2º O requerente terá até 24 (vinte e quatro) horas, após o parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química e, em última instância, ao Conselho do Centro de Tecnologia (CONSEC/CT).

#### VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em primeira instância e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química em segunda e última instância.

Art. 12 A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata de Votação e Apuração para apreciação pelo Colegiado.

Art. 13 A Comissão Eleitoral será extinta após a divulgação final dos resultados do Processo Eleitoral conforme §2º do art. 40 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia.

Comissão Eleitoral, Natal, em 11 de setembro de 2017.

#### Cronograma da Eleição

Inscrição das chapas	25 e 26 de Setembro
Homologação das inscrições	26 de Setembro
Prazo para recurso da inscrição	27 de Setembro
Resposta do recurso da inscrição	28 de Setembro
Eleição para a coordenação	29 de Setembro
Resultado da eleição	02 de Outubro
Recurso contra o resultado	04 de Outubro
Resposta do recurso do resultado	05 de Outubro
Homologação do resultado	06 de Outubro

#### COMISSÃO ELEITORAL

---

Everaldo Silvino dos Santos (Presidente)  
Matrícula SIAPE 1346198

---

Raiano Tavares de Oliveira  
Matrícula SIAPE 1884048

---

Anna Glícia Pereira de Oliveira  
Matrícula 2014028375

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

---

ELEIÇÃO do Coordenador e Vice-Coordenador do CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) do Departamento de Engenharia Química, venho por meio deste solicitar a inscrição de minha candidatura para a eleição de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química, juntamente com o(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ do Departamento de Engenharia Química, para a função de vice coordenador(a), compondo a Chapa de número \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente das regras do edital, do Regimento Interno do Centro de Tecnologia (CT) e do Art. 64 do Regimento Geral da UFRN que regem a referida eleição.

Natal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) a vice Coordenador(a)

À COMISSÃO ELEITORAL

**Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET**  
**Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP**  
**Portaria nº 037/17-DIMAP, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARANHA, Matrícula 1671962, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 18 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6113/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

**Departamento de Geologia - DG**  
**Portaria nº 096/17-DG, de 11 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 14 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6101/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Departamento de Turismo - DETUR**  
**Portaria nº 021/17-DETUR, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de LUIZ AUGUSTO MACHADO MENDES FILHO, Matrícula: 2001718, conforme solicitação de afastamento nº 5578/2017, publicada no Boletim de Serviço número 162/2017.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Departamento de Psicologia - DPSIC**  
**Coordenação do Curso de Psicologia - CCP**  
**Resolução nº 001/17-CCP, 12 de Setembro de 2017.**

Define as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Psicologia UFRN-FACISA.

A Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, unidade acadêmica Faculdade de Ciência da Saúde do Trairí – FACISA, faz saber que o Colegiado do Curso de Psicologia, em reunião ocorrida no dia 30 de Agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Considerando que a Resolução nº 227/2009 – CONSEPE- UFRN, de 03 de setembro de 2009, estabelece que as atividades complementares são componentes obrigatórios em todos os cursos de graduação da UFRN e representam um dos meios de concretização do princípio da flexibilização curricular;

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso e consequente necessidade de normatização das atividades complementares respectivas;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar normas sobre atividades complementares do Curso de Graduação em Psicologia da FACISA/UFRN, dispostas nesta Resolução.

Art. 2º Atividades Complementares constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.

Parágrafo único. Serão consideradas as atividades realizadas durante o Curso de Graduação em Psicologia.

I - Atividades de iniciação à docência;

II - Atividades de iniciação à pesquisa;

III - Atividades de extensão;

IV - Produção técnica ou científica;

V – Atividades de formação específica;

VI – Atividades de formação geral.

Art. 3º As atividades complementares são obrigatórias para a integralização da carga horária total do curso. Poderão ter carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso, perfazendo a carga horária total de 210 horas.

Parágrafo único. Nenhuma das modalidades de atividade complementar (Parágrafo Único do Art. 2º) poderá exceder 40% da carga horária total exigida

Art. 4º A avaliação e validação das atividades acadêmicas complementares, bem como a apresentação dos documentos comprobatórios pelos alunos, ocorrerão anualmente com datas previamente agendadas, definidas pelo Colegiado do curso.

§1º Somente poderão ser computadas as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais realizadas pelo aluno após o seu ingresso no curso de Psicologia da FACISA/UFRN;

§2º Caberá ao aluno a apresentação dos documentos que comprovam a realização das atividades complementares à secretaria acadêmica do curso, recebendo da secretaria acadêmica o recibo de entrega daqueles documentos (Anexo A);

§3º Ao orientador acadêmico compete informar e disponibilizar no SIGAA as datas para apresentação dos comprovantes originais, com as respectivas cópias xerográficas, de realização das atividades complementares, às turmas sob sua orientação;

§4º A validação das atividades complementares estará condicionada a confirmação da veracidade do certificado anexado. A Coordenação do Curso ou Orientação Acadêmica poderá a qualquer momento solicitar ao aluno que apresente documentação original para conferir a autenticidade do documento anexado;

§5º O registro das atividades em ficha individual do aluno (Anexo B) será realizado pela secretaria acadêmica da unidade, devendo a seguir ser registrado o parecer e/ou avaliação do orientador acadêmico do aluno;

§6º Ao fim de cada ano, o orientador acadêmico deverá encaminhar ao coordenador do curso as fichas individuais de registro das atividades complementares, com os registros referentes aos documentos apresentados no ano letivo em curso;

§7º Caberá ao orientador acadêmico a orientação dos alunos em relação à distribuição e perfil das atividades complementares apresentadas e a serem desenvolvidas, observando as modalidades, critérios de pontuação e diretrizes de formação definidas neste documento e no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 5º As atividades acadêmicas complementares do Curso de Graduação em Psicologia serão avaliadas conforme Quadro de Distribuição de Carga Horária e Tipo de Certificação, descrito no Anexo C.

Art. 6º Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º Estas normas entram em vigor na data de sua publicação.

(a) Pablo de Sousa Seixas - Coordenador

ANEXO A:

RECIBO DE ENTREGA: COMPROVANTES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ALUNO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	DOCUMENTOS RECEBIDOS

SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

ANEXO B:

FICHA INDIVIDUAL DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ALUNO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_ ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

I – Carga horária registrada até o semestre anterior\* – (POR CATEGORIA) – SEMESTRE: \_\_\_\_\_

I - Atividades de iniciação à docência	II - Atividades de iniciação à pesquisa	III - Atividades de extensão	IV - Produção técnica científica	V - Atividades de formação específica	VI - Atividades de formação geral	Total Geral

II – Contabilização da carga horária do semestre atual – SEMESTRE: \_\_\_\_\_

CATEGORIA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (do certificado)	CARGA HORÁRIA (contabilizada)*	PARECER DO ORIENTADOR*

\*Campos a serem preenchidos pelo Orientador Acadêmico

III – Total da carga horária do semestre atual \* \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

I - Atividades de iniciação à docência	II - Atividades de iniciação à pesquisa	III - Atividades de extensão	IV - Produção técnica ou científica	V - Atividades de formação específica	VI - Atividades De Formação Geral	Total Geral

ORIENTADOR ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

COORDENAÇÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

Anexo C - Quadro de Distribuição de Carga Horária e Tipo de Certificação de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Psicologia/UFRN-FACISA

ITEM	COMPROVAÇÃO	HORAS
<b>I - Atividades de iniciação à docência</b>		
Participação em monitoria	Pró-reitoria de graduação UFRN	25h / semestre
Participação em grupos de estudos da UFRN	Declaração do professor pesquisador	10h /semestre
Docente/instrutor de projetos educacionais vinculados à extensão (cursos e eventos) e/ou ensino (estágios), ou sob orientação de professor/profissional	Declaração do coordenador do projeto	Certificado do Coordenador do Projeto ou Professor Orientador de Estágio
Produtos, de caráter educativo, vinculados a extensão e/ou pesquisa e/ou ensino (monitoria).	Cartilhas: apresentação do material Vídeos: link de disponibilização pública ou mídia Programas de rádio: declaração da estação de rádio Software: registro do software	10h /produto
<b>II - Atividades de iniciação à pesquisa</b>		
Participação em projeto de pesquisa, bolsista de IC, voluntário ou colaborador	Pró-reitoria de Pesquisa UFRN ou órgãos correspondentes.	25h p/ semestre
Participação em projeto de pesquisa registrado em órgãos correspondentes.	Declaração do professor pesquisador	20h p/ semestre
Participação em grupos de pesquisa da UFRN (horas não cumulativas com a de participação em projeto)	Declaração do professor pesquisador	10h /semestre
<b>III - Atividades de extensão</b>		
Participação em projeto ou programa de extensão aprovado como bolsista de extensão, voluntário ou colaborador pela FACISA ou por outro departamento da UFRN	Pró-reitora de extensão	25h / semestre
Participação em projeto ou programa de extensão aprovado como bolsista de extensão, voluntário ou colaborador promovido por instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC	Declaração do coordenador do projeto	20h / semestre

Colaborador na organização de curso de extensão	Declaração da instituição onde foi realizado o curso	Registrada na declaração
Participação em comissão organizadora de evento promovido pela UFRN	Certificação do coordenador do evento	10h / evento
Monitor de evento promovido pela UFRN	Certificação do coordenador do evento	2h / evento
IV - Produção técnica ou científica		
Participação na autoria de artigo publicado em periódico científico com Qualis A	Artigo publicado ou carta de aceite	25h / artigo
Participação na autoria de artigo publicado em periódico científico com Qualis B	Artigo publicado ou carta de aceite	20h / artigo
Participação na autoria de artigo publicado em periódico científico com Qualis C	Artigo publicado ou carta de aceite	15h / artigo
Participação na autoria de artigo publicado em periódico científico sem Qualis	Artigo publicado ou carta de aceite	10h / artigo
Publicação de artigo de divulgação com conteúdo relativo à Psicologia (publicação em blogs especializados, revistas e jornais de circulação científica)	Cópia do artigo publicado	10h / artigo
Publicação de artigo completo ou resumo expandido em anais de congresso internacional	Cópia do artigo ou resumo nos anais do congresso	20h / artigo ou resumo expandido
Publicação de artigo completo ou resumo expandido em anais de congresso nacional	Cópia do resumo nos anais do congresso	15h / artigo ou resumo expandido
Publicação de artigo completo ou resumo expandido em anais de congresso regional	Cópia do resumo nos anais do congresso	10h / artigo ou resumo expandido
Publicação de resumo em anais de congresso internacional	Cópia do resumo nos anais do congresso	15h / resumo
Publicação de resumo em anais de congresso nacional	Cópia do resumo nos anais do congresso	10h / resumo
Publicação de resumo em anais de congresso local	Cópia do resumo nos anais do congresso	05h / resumo
Apresentação de material artístico-cultural em mostras ou eventos internacionais em Psicologia ou áreas afins	Declaração emitida pela organização do evento	15h / resumo
Apresentação de material artístico-cultural em mostras ou eventos nacionais em Psicologia ou áreas afins	Declaração emitida pela organização do evento	10h / resumo
Apresentação de material artístico-cultural em mostras ou eventos locais em Psicologia ou áreas afins	Declaração emitida pela organização do evento	05h / resumo
Participação em palestra ou mesa em evento internacional relacionado à Psicologia ou áreas afins	Declaração da organização do evento	05h / apresentação
Participação em palestra ou mesa em evento nacional relacionado à Psicologia ou áreas afins	Declaração da organização do evento	04h / apresentação
Participação em palestra ou mesa em evento local relacionado à Psicologia ou áreas afins	Declaração da organização do evento	03h / apresentação

Psicologia ou áreas afins		
<b>V - Atividades de formação específica</b>		
Participação como ouvinte na apresentação pública da defesa de dissertações e teses em Psicologia ou áreas afins	Formulário preenchido pelo aluno, assinado e carimbado pelo presidente da banca ou coordenador do curso de graduação ou pós-graduação	2h/ semestre (máximo 6h / semestre)
Participação em minicurso em Psicologia ou áreas afins	Certificado de participação	Registrada na declaração (limite de 20h / semestre)
Participação em evento em Psicologia ou áreas afins	Certificado de participação	Registrada na declaração (limite de 20h / semestre)
<b>VI - Atividades de formação geral</b>		
Participação da diretoria do Centro Acadêmico de Psicologia	Ata de posse	15h/semestre
Participação da diretoria do Diretório Acadêmico da FACISA	Ata de posse	20h/semestre
Participação da diretoria do Diretório Central dos Estudantes da UFRN	Ata de posse	25h/semestre
Participação em instâncias de representação administrativa dentro da UFRN	Certificado, declaração ou ata de reunião	2h / reunião
Realização de estágio não obrigatório	Declaração do local do estágio	20h / semestre
Premiação internacional de trabalho ou atividade realizado tendo ligações com as atividades acadêmicas do curso de Psicologia	Certificado emitido pela instituição que concedeu o prêmio	25h / prêmio
Premiação nacional de trabalho ou atividade realizado tendo ligações com as atividades acadêmicas do curso de Psicologia	Certificado emitido pela instituição que concedeu o prêmio	20h / prêmio
Premiação local de trabalho ou atividade realizado tendo ligações com as atividades acadêmicas do curso de Psicologia	Certificado emitido pela instituição que concedeu o prêmio	15h / prêmio
Participação em atividades artístico-culturais	Declaração emitida pela instituição ou coordenação do grupo/equipe	1h / competição ou apresentação

**Portaria nº 047/17-DPSIC, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CANDIDA MARIA BEZERRA DANTAS, Matrícula 2086520, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em NITERÓI/RJ, no período de 16 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6086/2017.

(a) Ana Karenina de Melo Arraes Amorim - Chefe Substituto

**Portaria nº 048/17-DPSIC, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES, Matrícula 1321136, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6115/2017.

(a) Ana Karenina de Melo Arraes Amorim - Chefe Substituto

**Portaria nº 049/17-DPSIC, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA KARENINA DE MELO ARRAES AMORIM, Matrícula 1674041, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 02 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6118/2017.

(a) Candida Maria Bezerra Dantas - Chefe

**Portaria nº 050/17-DPSIC, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA TERESA LISBOA NOBRE PEREIRA, Matrícula 426721, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Niterói/RJ, no período de 18 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6123/2017.

(a) Candida Maria Bezerra Dantas - Chefe

---

**Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DELLEM**  
**Portaria nº 047/17- DLLEM, de 11 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de SAMUEL ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 3546280, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ/RN, no período de 12 de Setembro de 2017 a 12 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6062/2017.

(a) Janaina Weissheimer - Chefe Substituto

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Medicina Integrada - DMI**  
**Portaria nº 023/17-DMI, de 12 de setembro de 2017.**

O Chefe do Departamento de Medicina Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Em cumprimento a Resolução nº. 083/2006 – CONSEPE, de 20/06/2006, designar o docente RÓDIO LUÍS BRANDÃO CÂMARA (Titulação - Doutor), Mat. Siape 2497935, tutor para o acompanhamento do docente ANGELO RAIMUNDO DA SILVA NETO(Titulação - Doutor), Mat. Siape 2566009, lotado nesse Departamento com início de exercício profissional na UFRN em 06/09/2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se!

Secretaria do Departamento de Medicina Integrada, em Natal, 12 de setembro de 2017.

(a) Josalmir José Melo do Amaral - Chefe

**Departamento de Patologia - DPAT**  
**Portaria nº 006/17-DPAT, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO PIGNATARO LIMA, Matrícula 1149385, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 13 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5627/2017.

(a) Elizabeth Maia de Oliveira - Chefe

---

**Portaria nº 007/17- DPAT, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO PIGNATARO LIMA, Matrícula 1149385, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 12 de Outubro de 2017 a 12 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6144/2017.

(a) Elizabeth Maia de Oliveira - Chefe

**Departamento de Nutrição - DENUT**  
**Portaria nº 062/17-DENUT, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de NELY HOLLAND, Matrícula 302225, conforme solicitação de afastamento nº 6078/2017, publicada no Boletim de Serviço número 171/2017.

(a) Bruna Leal Lima Maciel - Chefe Substituto

**Departamento de Cirurgia - DCIR**  
**Portaria nº 022/17- DCIR, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ITALO MEDEIROS DE AZEVEDO, Matrícula 1284210, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 14 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6083/2017.

(a) Antonio Medeiros Dantas Filho - Chefe

---

**Departamento de Educação Física - DEDFIS**  
**Portaria nº 086/17-DEDFIS, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Matrícula 1049922, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em São Paulo/SP, no período de 30 de Setembro de 2017 a 04 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6102/2017.

(a) Joao Batista De Amorim - Chefe

**Portaria nº 087/17-DEDFIS, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Matrícula 1049922, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em São João Del Rei/MG, no período de 21 de Outubro de 2017 a 26 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5624/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

**Portaria nº 088/17-DEDFIS, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARGARETH DE VASCONCELOS MONTEIRO, Matrícula 400871, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em Guarabira/PB, no período de 23 de Setembro de 2017 a 30 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6146/2017.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe Substituto

---

**Portaria nº 089/17- DEDFIS, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO CALDAS COSTA, Matrícula 2682821, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 04 de Outubro de 2017 a 08 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6141/2017.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe Substituto

**Centro de Biociências - CB**  
**Departamento de Morfologia - DMOR**  
**Portaria nº 049/17 DMOR, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANILO JOSE AYRES DE MENEZES, Matrícula 1356960, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Patos/PB, no período de 15 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6097/2017.

(a) Christina da Silva Camillo - Chefe

**Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL**  
**Portaria nº 068/17-DOL, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, Matrícula 4321648, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 13 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6106/2017.

(a) Jorge Eduardo Lins Oliveira - Chefe

---

**Departamento de Biologia Celular e Genética - DBG**  
**Portaria nº 035/17-DBG, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ, Matrícula 1149647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de eventos, no país, em Águas de Lindóia/SP, no período de 12 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6111/2017.

(a) Joao Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Portaria nº 186/17- CERES, de 11 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL/RN, no período de 27 de Setembro de 2017 a 27 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6053/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

**Portaria nº 187/17-CERES, de 11 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL/RN, no período de 04 de Outubro de 2017 a 04 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6054/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

---

**Departamento de História do Ceres - DHC**  
**Portaria nº 045/17-DHC, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, Matrícula 2432663, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participação em Banca, em FEIRA DE Santana/BA, no período de 11 de Setembro de 2017 a 12 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6027/2017.

(a) Lourival Andrade Junior - Chefe

**Portaria nº 046/17-DHC, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MANOEL ELIBIO JUNIOR, Matrícula 1683652, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 12 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6057/2017.

(a) Lourival Andrade Junior - Chefe

**Portaria nº 047/17- DHC, de 12 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS, Matrícula 1058985, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de eventos, no país, em Porto Seguro/BA, no período de 19 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6109/2017.

(a) Lourival Andrade Junior - Chefe

---

**Departamento de Letras do Ceres - DLETC**  
**Portaria nº 051/17-DLETC, 12 de Setembro de 2017.**

A Chefia do Departamento de Letras - CERES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 630/2016-R, de 06 de abril de 2016

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Comissão de Concessão de Diárias formada pelos membros Edilson Rubens Lopes de Souza, matrícula SIAPE 3275731, Marcio Renato Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE 1721904, e Mario Lourenço de Medeiros, matrícula SIAPE 1168647, sob presidência do primeiro, e Rogério Mendes Coelho, matrícula SIAPE 1728682, como suplente.

Art. 2º A presente Comissão tem o prazo de 45 dias, a contar da data de publicação, para propor uma resolução criando as normas para concessão de diárias pelo Departamento de Letras - CERES.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

**Unidades Suplementares Academicas - USA**  
**Instituto Metr pole Digital - IMD**  
**Resolu o n  038/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Processo de homologa o do resultado do concurso p blico de provas e t tulos para o cargo de Professor do Magist rio do Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico, na  rea de Desenvolvimento para Dispositivos M veis para o Instituto Metr pole Digital.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.046847/2017-07,

R E S O L V E

Art. 1  - Aprovar o processo de homologa o do resultado do concurso p blico de provas e t tulos para o cargo de Professor do Magist rio do Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico, na  rea de Desenvolvimento para Dispositivos M veis, para o Instituto Metr pole Digital.

Art. 2  – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

---

**Resolução nº 039/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolu o 83/2006 - CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.044519/2017-68,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o processo de homologa o do est gio probat rio do servidor ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO, matr cula SIAPE n  2180207, lotado no Instituto Metr pole Digital.

Art. 2º – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

**Resolu o n  040/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Aprova proposta de cria o de Programa de P s-Gradua o do Mestrado em Tecnologia e Inova o na Sa de – MTIS, do Instituto Metr pole Digital.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.052743/2017-23,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a proposta de cria o de Programa de P s-Gradua o do Mestrado em Tecnologia e Inova o na Sa de – MTIS do Instituto Metr pole Digital.

Art. 2º – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

---

**Resolução nº 041/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Aprova proposta de criação de Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.053283/2017-51,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a proposta de criação de Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão da Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Resolução nº 042/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Aprova proposta de alteração da resolução 060/2014 – CONSEPE que cria e estabelece normas para o processo seletivo específico para ingresso de alunos do curso técnico em Tecnologia da Informação e do programa Talento Metrópole no curso superior de Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.052746/2017-67,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração da resolução 060/2014 – CONSEPE que cria e estabelece normas para o processo seletivo específico para ingresso de alunos do curso técnico em Tecnologia da Informação e do programa Talento Metrópole no curso superior de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

---

**Resolução nº 043/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Homologa os nomes dos diretores do Parque Tecnológico Metr pole Digital.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso V, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a indica o, pela Diretoria do IMD, dos nomes para ocupar a Diretoria do Parque Tecnol gico Metr pole Digital do IMD,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar os nomes dos diretores ANDERSON PAIVA CRUZ – SIAPE N  2645969 e GUSTAVO FERNANDES ROSADO CO LHO – SIAPE N  349960, como Diretor Titular e Diretor Adjunto, respectivamente, do Parque Tecnol gico Metr pole Digital

Art. 2º – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

**Resolu o n  044/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Homologa o nome do docente representante da  nfase de Bioinform tica no colegiado do Bacharelado em Tecnologia da Informa o do Instituto Metr pole Digital.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 38, Inciso III, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a indica o, pela Diretoria do IMD, do nome do docente representante da  nfase de Bioinform tica no colegiado do Bacharelado em Tecnologia da Informa o do Instituto Metr pole Digital,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o nome do docente C SAR RENN  COSTA – SIAPE N  2276280 como representante da  nfase de Bioinform tica no colegiado do curso Bacharelado em Tecnologia da Informa o do Instituto Metr pole Digital, em substitui o ao docente DANIEL SABINO AMORIM DE ARA JO.

Art. 2º – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go- Diretor

**Resolução nº 045/17-IMD, de 30 de Agosto de 2017.**

Aprova a indicação de representantes da UFRN e de Instituições de Ensino Superior e Técnico do Estado do Rio Grande do Norte, no conselho administrativo do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital do Instituto MetrÓpole Digital.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Incisos IV e IX do Regimento Interno do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital,

CONSIDERANDO a indicação, pela Diretoria do IMD, de representações para composição do Conselho Administrativo do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital do Instituto MetrÓpole Digital,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar os nomes dos docentes JORGE TARCÍSIO DA ROCHA FALCÃO - titular e SEVERINO CESÁRIO DE LIMA – suplente; MANOEL VERAS DE SOUSA NETO - titular e LUIZ EDUARDO CUNHA LEITE – suplente; GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO – titular e HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS - suplente; RICARDO ALEXANDRO DE MEDEIROS VALENTIM – titular e ANDRÉ LAURINDO MAITELLI - suplente, como representantes da UFRN na composição do Conselho Administrativo do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital do Instituto MetrÓpole Digital.

Art. 2º – Aprovar a indicação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN e a Universidade Potiguar – UNP, titular e suplente respectivamente, como representantes das Instituições de Ensino Superior e Técnico do Estado do Rio Grande do Norte, na composição do Conselho Administrativo do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital do Instituto MetrÓpole Digital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Portaria nº 121/17-IMD, de 12 de Setembro de 2017.**

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o docente EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE – matrícula nº 2316877 como representante de curso de segundo ciclo, em substituição ao docente FERNANDO MARQUES FIGUEIRA FILHO – matrícula nº 1961108, no Colegiado do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto MetrÓpole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Portaria nº 122/17- IMD, de 12 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WELLINGTON SILVA DE SOUZA, Matrícula 2467763, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 12 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6121/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

**Escola de Música - EMUFRN**

**Portaria nº 113/17-EMUFRN, de 12 de Setembro de 2017.**

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO GABRIEL PARRO DA SILVA, Matrícula 1247535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em Rio De Janeiro/RJ, no período de 02 de Outubro de 2017 a 06 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6085/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

**Portaria nº 114/17-EMUFRN, de 12 de Setembro de 2017.**

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIO SOREN PRESGRAVE, Matrícula 1518400, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em Barra Mansa/RJ, no período de 11 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6081/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

---

**Portaria nº 115/17- EMUFRN, de 12 de Setembro de 2017.**

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO GABRIEL PARRO DA SILVA, Matrícula 1247535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participação em Banca, em Curitiba/PR, no período de 25 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6076/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

**Superintendência de Infraestrutura -SIN**  
**Portaria nº 089/17 - SIN, de 05 de Setembro de 2017.**

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Localizar o servidor DANIEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO SANTOS, Mat. 1385365, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA exercendo suas atividades na Superintendência de Infraestrutura desde 24 de abril de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de Trabalho: DP- Diretoria de Projetos			
Descrição Das Atividades	Freq.	Tempo	
1- Projetos de instalações elétricas para construções novas e já existentes, inclusive subestações de alta tensão e redes de iluminação pública e de distribuição em baixa e alta tensão, assim como elaboração de pareceres técnicos relacionados à área de engenharia elétrica;	S	20	
2- Visitas e inspeções técnicas em instalações elétricas energizadas (ex: quadro de distribuição e de equipamentos; redes de baixa e alta tensão; grupos geradores; subestações de alta tensão, etc) para elaboração de relatórios e pareceres técnicos e projetos elétricos;	S	12	
3- Medições de grandezas elétricas em sistemas energizados (ex: circuitos terminais; quadro de Distribuição e de equipamentos, etc) e verificação de suas condições de funcionamento para elaboração de pareceres técnicos e projetos elétricos;	S	6	
4- Inspeções técnicas em equipamentos elétricos energizados (ex: motores, freezers, autoclaves, nobreaks,etc)utilizando, entre outros, multimetedor portátil, para elaboração de pareceres técnicos	S	2	

OBS: Frequência diária ( D ), semanal ( S ), ou mensal ( M )

O tempo deve ser exposto em horas ( H )

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

**Portaria nº 095/17 - SIN, de 11 de Setembro de 2017.**

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar o Técnico de Laboratório THALES BRUNO COSTA DE AZEVEDO, Mat. 1847108, para atuar como tutor do servidor em estágio probatório DIEGO DEYVID DANTAS DE MEDEIROS, CPF. 091.703.574-71, Técnico em Eletrônica, colaborando na inserção sócio-profissional do servidor, orientando-o sobre aspectos institucionais de seu interesse e inerentes às suas atribuições.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

**Portaria nº 114/17-SIN, de 12 de Setembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO MATEUS GOMES LOPES, Matrícula 1668906, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Caraúbas/RN, no período de 21 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5947/2017.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

**Portaria nº 115/17- SIN, de 12 de Setembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO MATEUS GOMES LOPES, Matrícula 1668906, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 29 de Setembro de 2017 a 29 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5948/2017.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

---

**Hospital Univesitário Onofre Lopes - HUOL**  
**Divisão de Gestão de Cuidado - DGC**  
**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**  
**Portaria nº 019/17-DGC/EBSEH, de 11 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DO(A) EBSEH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL MARTINS E QUININO, Matrícula 1434586, MEDICO-AREA DO(A) EBSEH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em Foz Do Iguaçu/PR, no período de 17 de Outubro de 2017 a 21 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5977/2017.

(a) Monica Matias Rafael do Nascimento - Chefe

**Portaria nº 020/17-DGC/EBSEH, de 11 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DO(A) EBSEH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SUZANA SUELY LOPES DA SILVA, Matrícula 1362346, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) EBSEH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 05 de Outubro de 2017 a 06 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5470/2017.

(a) Monica Matias Rafael do Nascimento - Chefe

**Portaria nº 021/17-DGC/EBSEH, de 11 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DO(A) EBSEH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FELIPE LEITE GUEDES, Matrícula 2682867, MEDICO-AREA DO(A) EBSEH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em ATIBAIA/SP, no período de 03 de Outubro de 2017 a 07 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5758/2017.

(a) Monica Matias Rafael do Nascimento - Chefe

---

**Portaria nº 022/17-DGC/EBSERH, de 11 de Setembro de 2017.**

O CHEFE DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AFONSO HENRIQUE LAMAS FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 350709, MEDICO-AREA DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 07 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5888/2017.

(a) Monica Matias Rafael do Nascimento - Chefe

**Escola Agrícola de Jundiá - EAJ**  
**Portaria nº 1.158/17-EAJ, de 12 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GUALTER GUENTHER COSTA DA SILVA, Matrícula 1678080, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Currais Novos/RN, no período de 21 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6098/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

**Portaria nº 1.159/17- EAJ, de 12 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CASSIA REGINA DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 1575330, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Campina Grande/PB, no período de 12 de Setembro de 2017 a 12 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6059/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

---

**Portaria nº 1.160/17-EAJ, de 12 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA, Matrícula 1841666, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Currais Novos/RN, no período de 21 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6096/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

**Portaria nº 1.161/17-EAJ, de 12 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso e suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANDA MARIA DE LIRA, Matrícula 1882959, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Campina Grande/PB, no período de 12 de Setembro de 2017 a 12 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6072/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

**Portaria nº 1.162/17- EAJ, de 12 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WIARA DE ASSIS GOMES, Matrícula 1099554, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Campina Grande/PB, no período de 12 de Setembro de 2017 a 12 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6067/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

---

**Portaria nº 1.163/17-EAJ, de 12 de Setembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIO DIAS PEREIRA, Matrícula 1880265, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em João Câmara/RN, no período de 20 de Setembro de 2017 a 24 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6130/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

**Edital Nº 14/2017 – E-TEC EAJ/UFRN**

COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC EAJ/UFRN

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público, através deste edital, as normas gerais para o Processo de Seleção de Apoio Administrativo/Financeiro para atuar junto à Equipe Multidisciplinar do e-Tec EAJ/UFRN, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gestão da Rede e-Tec, a fim de formar cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil bem como sobre a oferta de cursos à distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

1.3. A carga horária de trabalho de Apoio Administrativo/Financeiro será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda à sexta, em horários e local definidos pela coordenação geral, considerando o disposto no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário.

1.4. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 18,00 (dezoito reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, podendo variar conforme necessidade e disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados recessos, feriados e dias nos quais não haja expediente.

1.5. Se observada, ao longo do exercício da função, a redução do orçamento, poderá haver redução no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de 15,00 (quinze reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos. Assim, os critérios para desvinculação do Apoio Administrativo/Financeiro seguirão tanto a avaliação da atuação do mesmo, quanto o quantitativo de alunos efetivamente assíduos nas turmas.

1.6. No tocante à remuneração do Apoio Administrativo/Financeiro, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

1.7. Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar tacitamente as normas e condições estabelecidas por este certame.

## 2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas, a título de cadastro de reserva:

POLOS	VAGAS – CADASTRO DE RESERVA (CR)
NATAL	CR

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Ao Apoio Administrativo/Financeiro cabe:

- a) Realizar a execução e controle de planilhas e relatórios financeiros;
- b) Elaborar as listas de pagamentos dos bolsistas para recebimento das bolsas vinculadas ao programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN;
- c) Organizar e executar os pagamentos de fornecedores conforme as normas vigentes na gestão pública;
- d) Exercer o controle orçamentário e financeiro dos recursos do programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN;
- e) Utilizar sistemas vinculados a Rede E-TEC EAJ/UFRN (SISTEC, SIPAC, SIAFI, entre outros);
- f) Realizar atendimentos, de modo presencial, telefônico ou via e-mail sobre assuntos financeiros relacionados ao programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN;
- g) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas do programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN, quando necessário;
- h) Participar nas reuniões propostas pela coordenação geral do programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN;
- i) outras atividades solicitadas pela coordenação geral do programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN.

## 4. DA INSCRIÇÃO E DOS SEUS REQUISITOS:

4.1. Para os candidatos que pretendem concorrer à função de Apoio Administrativo/Financeiro, serão necessários os seguintes requisitos mínimos para inscrição:

- a) Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia reconhecida pelo MEC;
- b) Experiência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 1 (um) ano nos sistemas SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) e SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) ;
- c) Ser residente no município ou em cidade circunvizinha que pleiteia assumir a função;
- d) Ser funcionário ou bolsista da rede, municipal, estadual ou federal de ensino.

4.2. Os candidatos que não comprovarem tais requisitos mínimos estarão automaticamente desclassificados do certame.

---

4.3. A inscrição do candidato para o cargo de Apoio Administrativo/Financeiro será gratuita e realizada no período compreendido entre 13/09/2017 a 19/09/2017, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis, exclusivamente, na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN, localizada no antigo prédio da direção da EAJ.

4.4. O(A) candidato(a) deverá imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição, Anexo A deste edital, e entregá-lo diretamente na Coordenação do e-Tec EAJ/UFRN, DEVIDAMENTE PREENCHIDO e com as cópias, em anexo, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade com fotografia atual. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea “a” de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;

c) Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do(a) candidato(a);

d) Certificado de conclusão de ensino médio, conforme requisito mínimo para inscrição;

e) Currículo, conforme modelo do anexo B, com documentos que comprovem as experiências profissionais relevantes para a área de atuação para a qual pretende concorrer;

f) Comprovações de que o(a) candidato(a) possui as experiências mínimas necessárias para a função pleiteada, conforme dispõe o item 4.1, nas alíneas “a” e “b” deste edital;

g) Tabela de pontuação disposta no anexo C deste edital, em branco, com as respectivas comprovações.

§ 1º – Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados ou por fax.

§ 2º – A ficha de inscrição e os documentos especificados no item 4.4 devem ser entregues pelos próprios candidatos, ou por seus representantes legais (procuradores), na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN.

§ 3º - A inscrição realizada mediante procurador ensejará a entrega do instrumento de mandato, público ou privado, com poderes específicos e reconhecimento de firma em cartório.

4.5. Após a entrega da documentação exigida, expressa no item 4.4 deste Edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção será constituído em duas fases distintas:

I. 1ª FASE: análise do Currículo de cada candidato(a) inscrito, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação do Anexo C (Apoio Administrativo/Financeiro), deste edital.

a) O currículo do candidato deverá ser elaborado obrigatoriamente seguindo como base o modelo estrutural resumido presente no Anexo B, sob pena de desclassificação automática do certame.

---

b) A análise de que trata inciso I do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora.

c) A Comissão Avaliadora contabilizará os pontos de cada candidato(a) de acordo com a tabela de pontuação constante nos Anexo C (Apoio Administrativo/Financeiro), deste Edital e, após avaliar todos os candidatos inscritos por função/área, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos.

d) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão aprovados na 1ª Fase.

II. 2ª FASE: entrevista com os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior à 50 (cinquenta) na 1ª Fase.

a) A entrevista de que trata inciso II do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes examinadores, designados pela Coordenação Geral do e-Tec, mediante portaria a ser publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

b) A entrevista ocorrerá em data e horário a serem publicados no site do e- tec ([www.etc.eaj.ufrn.br](http://www.etc.eaj.ufrn.br)), vedada a presença de concorrentes no ambiente reservado para a entrevista.

c) Os(as) candidatos(as) serão chamados nominalmente, por ordem alfabética, para realizar a entrevista em caráter privativo, sendo eliminado do certame aquele(a) que não estiver presente na hora da chamada.

d) A entrevista versará sobre as experiências profissionais, o interesse do(a) candidato(a) em atuar como Apoio Administrativo/Financeiro junto à Equipe do programa da Rede e-Tec, além de aspectos teóricos e metodológicos para o cargo o qual pretende atuar, não podendo exceder-se a 15 (quinze) minutos.

e) No ato da entrevista, o candidato deverá preencher uma tabela na qual informará a sua disponibilidade de tempo para exercer a função pleiteada. As informações prestadas devem ser verídicas, sob pena de eliminação no processo seletivo em caso de aprovação do candidato no certame.

f) Caberá a cada membro da Comissão, isoladamente, atribuir uma nota, expressa na escala de 1 (um) a 100 (cem) pontos, conforme a performance do(a) candidato(a) no transcurso da entrevista. A nota do(a) candidato(a) na 2ª fase será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamentos. Só serão aprovados na entrevista os candidatos com nota superior ou igual a 70 (setenta).

6. DO ARGUMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. O Argumento Final de Classificação (AFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$AFC = \frac{(nota\ da\ 1ª\ fase) \times 1 + (nota\ da\ 2ª\ fase) \times 2}{3}$$

6.2. Os(as) candidatos(as) serão sequenciados em ordem decrescente de acordo com Argumento Final de Classificação (AFC).

6.3. No caso de empate entre os candidatos, quanto ao Argumento Final de Classificação (AFC), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

- b) candidato(a) com maior resultado na 2ª fase (entrevista);
- c) candidato(a) com maior resultado na 1ª fase (análise do curriculum vitae);
- d) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;
- e) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades no magistério, com vínculo empregatício no serviço público;
- f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6.4. A Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de Argumento Final de Classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva previstas neste Edital.

#### 7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. A remuneração dos profissionais selecionados por esse certame será custeada por recursos oriundos do FNDE, descentralizados para Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e seus valores, data e forma de pagamento serão dispostos conforme dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC Nº 1152 de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

#### 8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

8.1. Os resultados tanto da primeira, quanto da segunda fase do processo de seleção serão divulgados no site do e-Tec EAJ/UFRN.

8.2. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado de cada fase e deverá ser encaminhado à Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN, utilizando o Anexo D deste edital, devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com).

8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

ATIVIDADE	APRAZAMENTO
Lançamento do edital	12/09/2017
Período de inscrições	13/09/2017 a 19/09/2017
1ª fase (análise curricular)	20/09/2017 e 21/09/2017
Resultado preliminar da 1ª fase	22/09/2017
Recurso contra resultados da 1ª fase	25/09/2017. Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 1ª fase	26/09/2017
Cronograma de entrevistas	26/09/2017
2ª fase (entrevista)	27/09/2017 a 02/10/2017
Resultado preliminar da 2ª fase	04/10/2017
Recurso contra resultados da 2ª fase	05/10/2017. Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 2ª fase	06/10/2017
Resultado do certame	06/10/2017

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação Geral do e-Tec, para fins de convocação.

9.3. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Geral do e-Tec o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 6.4 deste Edital.

9.4. O exercício da atividade de Apoio Administrativo/Financeiro não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à EAJ-UFRN.

9.5. Caberá única e exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela EAJ-UFRN e publicados na página eletrônica do e-Tec [www.etc.eaj.ufrn.br/](http://www.etc.eaj.ufrn.br/), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Geral do e-Tec.

9.7. Este edital é destinado à seleção de Apoio Administrativo/Financeiro para atuação junto à Equipe do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá e nos seus polos. No entanto, a continuidade da função ficará a critério da Coordenação Geral, levando em consideração avaliações contínuas de desempenho, disponibilidade orçamentária e necessidade da função.

9.8. Será vedado o acúmulo da atividade de Apoio Administrativo/Financeiro com o cursar de disciplinas ofertadas pelo e-Tec, seja presencial ou a distância, em qualquer um de seus cursos ou polos, caso haja incompatibilidade de horários. Deve o profissional fazer a opção por uma das atividades, em até cinco dias úteis após configuração da acumulação, sob pena de ser sumariamente desligado da atuação como Apoio Administrativo/Financeiro.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do e-Tec e/ou substitutos regimentais.

Coordenação Geral do e-Tec, em Macaíba (RN), 12 de Setembro de 2017.

Prof. Ivan Max Freire de Lacerda  
Coordenador Geral do e-Tec EAJ/UFRN

Prof. Júlio César de Andrade Neto  
Diretor da EAJ/UFRN

ANEXO A DO EDITAL 14/2017-e-Tec EAJ/UFRN

Formulário de Solicitação de Inscrição  
(item 4.1)

CANDIDATO(A)	SEXO	DATA NASCIMENTO
	( ) Masc. ( ) Fem	____/____ /____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro/número/complemento/bairro)		MUNICÍPIO / UF
FONE RESIDENCIAL ( )	FONE CELULAR ( )	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Vem requerer inscrição para o processo de seleção de Apoio Administrativo/Financeiro para trabalhar na Escola Agrícola de Jundiá, no município de Natal, ofertado pelo e-Tec EAJ/UFRN, a partir de 2017, nos termos do Edital n.º 14/2017.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Candidato/a)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Edital n.º 14/2017 e-Tec EAJ/UFRN (para destaque e entrega ao candidato/a no ato da entrega da documentação na Coordenação Geral do e-Tec da Escola Agrícola de Jundiá)

CANDIDATO(A)	FONE RESIDENCIAL ( )	FONE CELULAR ( )
OBSERVAÇÕES GERAIS	INSCRIÇÃO PROTOCOLADA EM:	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO B (APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO) DO EDITAL 14/2017- e-Tec EAJ/UFRN

Modelo estrutural resumido de currículo

1. 1. DADOS IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Data de nascimento

1.3 Endereço residencial

1.4 E-mail

1.5 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos), se houver

1.6 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos), pelo menos um número

1.7 RG

1.8 CPF

1. 2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia.

2.2 Curso Técnico em Ciências Contábeis, Administração ou Economia.

1. 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIPAC COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OFICIAL EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO.

1. 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DO SIAFI COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OFICIAL EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO.

ANEXO C (APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO) DO EDITAL 14/2017- e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do curriculum vitae do candidato

CANDIDATO(A)	CARGO	POLO
Especificação	Valor	Pontos obtidos pelo candidato(a)
	Na área do curso	
I. Título de graduação e/ou técnico em Ciências Contábeis, Administração ou Economia, expedida por instituição de ensino reconhecido pelo Governo Federal.	Graduação 20	
	Técnico 10	
	(Máximo 20 pontos)	
II. Experiência profissional na área de atuação, com utilização do sistema SIPAC comprovada através de declaração oficial expedida por instituição.	05 pontos por semestre, de cada sistema, até o máximo de 40 pontos	
III. Experiência profissional na área de atuação, com utilização do SIAFI comprovada através de declaração oficial expedida por instituição.	05 pontos por semestre até o máximo de 40 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

<p>ANEXO D REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E-TEC EAJ/UFRN</p> <p>RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Interna Simplificada para Apoio Administrativo/Financeiro do e-Tec EAJ/UFRN, regido pelo Edital n.º 14/2017, realizado pela Escola Agrícola de Jundiá.</p> <p>Eu _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n.º _____</p>
--

14/2017, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do e-TecEAJ/UFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**Escola de Saúde - ES**  
**Portaria nº 041/17- ES/UFRN, de 11 de Setembro de 2017.**

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de EDILENE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2195205, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 18 de Setembro de 2017 a 21 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 6073/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

**EDITAL**

**REDE E-TEC BRASIL/ MEDIOTECH EAD - EDITAL nº 07/2017-ESUFRN**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL/MEDIOTECH EAD DA ESCOLA DE SAÚDE

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber aos interessados o Resultado Final da seleção simplificada para contratação de profissionais para atuarem como Apoio administrativo do Curso Técnico de Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil /MEDIOTECH EAD, a fim de formar Cadastro de Reserva, para atuar no e-Tec/ESUFRN, na oferta deste curso na modalidade a distância, com encontros presenciais.

Candidato(a)	Resultado da 1ª Fase	Resultado da 2ª Fase	Argumento final de Classificação	Resultado Final
Lázaro Rômulo de Souza	60	88	78,66	Classificado em 1º Lugar
Maria Jucione da Silva Nasser	65	76	72,33	Classificada em 2º Lugar
Marina Cintia Marinho Costa	56	78	70,66	Classificada em 3º Lugar

Natal, 06 de Setembro de 2017

A Comissão

**REDE E-TEC BRASIL/ MEDIOTECH EAD - EDITAL nº 08/2017-ESUFRN**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL/MEDIOTECH EAD DA ESCOLA DE SAÚDE

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber aos interessados o Resultado Final da seleção simplificada para contratação de profissionais para atuarem como Apoio administrativo do Curso Técnico de Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil /MEDIOTECH EAD, a fim de formar Cadastro de Reserva, para atuar no e-Tec/ESUFRN, na oferta deste curso na modalidade a distância, com encontros presenciais.

Candidato(a)	Resultado da 1ª Fase	Resultado da 2ª Fase	Argumento final de Classificação	Resultado Final
Ari De Araújo Vilar De Melo Filho	80	84,33	82,88	Classificado em 3º Lugar
Isabela Xavier Barbalho Bezerra	100	90,00	93,33	Classificada em 1º Lugar
Leandro José Paulino De Sousa	80	86,33	84,22	Classificado em 2º Lugar

Natal, 06 de Setembro de 2017

A Comissão

**REDE E-TEC BRASIL/ MEDIOTECH EAD - EDITAL nº 09/2017-ESUFRN**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO COORDENADOR DE POLO NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL/MEDIOTECH EAD DA ESCOLA DE SAÚDE

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber aos interessados o Resultado Final da seleção simplificada para contratação de profissionais para atuarem como Coordenador de Polo do Curso Técnico de Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil /MEDIOTECH EAD, a fim de formar Cadastro de Reserva, para atuar no e-Tec/ESUFRN, na oferta deste curso na modalidade a distância, com encontros presenciais.

Candidato(a)	Resultado da 1ª Fase	Resultado da 2ª Fase	Argumento final de Classificação	Resultado Final
Antonia Adalgisa Maia De Sá	60	79,00	72,67	Classificada em 2º lugar
Leandro José Paulino De Sousa	80	95,00	90,00	Classificado em 1º lugar

Natal, 06 de Setembro de 2017

A Comissão

**REDE E-TEC BRASIL/ MEDIOTECH EAD - EDITAL nº 10/2017-ESUFRN**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO COORDENADOR DE PROFESSORES MEDIADORES NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL/MEDIOTECH EAD DA ESCOLA DE SAÚDE

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber aos interessados o Resultado Final da seleção simplificada para contratação de profissionais para atuarem como Coordenador de Professores Mediadores do Curso Técnico de Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil /MEDIOTECH EAD, a fim de formar Cadastro de Reserva, para atuar no e-Tec/ESUFRN, na oferta deste curso na modalidade a distância, com encontros presenciais.

Candidato(a)	Resultado da 1ª Fase	Resultado da 2ª Fase	Argumento final de Classificação	Resultado Final
Adala Nayana de Sousa Mata	78	87	84,00	Classificada em 1º lugar

Natal, 06 de Setembro de 2017

A Comissão

### REDE E-TEC BRASIL/ MEDIOTECH EAD - EDITAL nº 11/2017-ESUFRN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO COORDENADOR DE CURSO NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL/MEDIOTECH EAD DA ESCOLA DE SAÚDE

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber aos interessados o Resultado Final da seleção simplificada para contratação de profissionais para atuarem como Coordenador de Curso do Curso Técnico de Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil /MEDIOTECH EAD, a fim de formar Cadastro de Reserva, para atuar no e-Tec/ESUFRN, na oferta deste curso na modalidade a distância, com encontros presenciais.

Candidato(a)	Resultado da 1ª Fase	Resultado da 2ª Fase	Argumento final de Classificação	Resultado Final
Matheus De Sousa Mata	97	84,00	88,33	Classificado em 1º lugar

Natal, 06 de Setembro de 2017

A Comissão

### A N E X O S

#### PUBLICAÇÕES DE CONVENIOS

Convênio nº 6111.11.0317 – FAIF'S MARICULTURA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 17 de agosto de 2017

Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2022

Convênio nº 6172.11.0317 – DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 de setembro de 2017

Vigência: 05/09/2017 a 04/09/2022

Convênio nº 6158.11.0317 – IGARATA EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS LTDA - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

---

Data de assinatura: 30 de agosto de 2017

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2022

Convênio nº 6166.11.0317 – CARLOS ROBERTO FERNANDES DE MACEDO 25858335500

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 01 de setembro de 2017

Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2022

Convênio nº 6154.11.0317 – JMARTINS ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 29 de agosto de 2017

Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2022

Convênio nº 6146.11.0317 – LIMA'S CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 25 de agosto de 2017

Vigência: 25/08/2017 a 24/08/2022

Convênio nº 6165.11.0317 – M.T.C. GALVAO - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 31 de agosto de 2017

Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2022

Convênio nº 6164.11.0317 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 31 de agosto de 2017

Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2022

Convênio nº 6153.11.0317 – PRODUTOS LUCENA EIRELI - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

---

Data de assinatura: 29 de agosto de 2017

Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2022

Convênio nº 6101.11.0317 – AFRANIO ANTONIO CORREIA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de agosto de 2017

Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2022

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-reitora de Graduação

### RETIFICAÇÃO

Considerando o pedido de reconsideração (Processo: 020746/2017-06 de 04/04/2017) da concessão de Incentivo à Qualificação constante no processo nº 23077.063776/2014-56, nos anexos da Portaria nº 203/2015-PROGESP, de 07 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 72/2015 de 17/04/2015, onde se lê:

ANEXO - PORTARIA N.º 203/2015 - PROGESP, de 07/04/2015.

Matr.	Nome	Classe	Vigência	% Incentivo Qualificação	Processo	Lotação	Curso
2064188	José Francisco da Silva Neto	CI	25/03/15	35	063776/14-56	Departamento de Economia	Mestrado em Sistemas E Computação

Leia-se:

ANEXO - PORTARIA N.º 203/2015 - PROGESP, de 07/04/2015.

Matr.	Nome	Classe	Vigência	% Incentivo Qualificação	Processo	Lotação	Curso
2064188	José Francisco da Silva Neto	CI	25/03/5	52	063776/14-56	Departamento de Economia	Mestrado Em Sistemas E Computação

Natal, 29 de agosto de 2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

### RETIFICAÇÃO

Considerando o pedido de correção da matrícula que será concedido o Incentivo à Qualificação constante nos processos abaixo relacionados, nos anexos da Portaria nº 156/2017-PROGESP, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 49/2017 de 06/03/2017, onde se lê:

ANEXO - PORTARIA N.º 156/2017 - PROGESP, de 06/03/2017.

Matr.	Nome	Classe	Vigência	% Incentivo Qualificação	Processo	Lotação	Curso
2553991	Kessya Dantas Diniz	E-IV	16/02/17	75	008511/17-38	Hospital Universitário Onofre Lopes	Doutorado Em Enfermagem

Leia-se:

ANEXO - PORTARIA N.º 156/2017 - PROGESP, de 06/03/2017.

Matr.	Nome	Classe	Vigência	% Incentivo Qualificação	Processo	Lotação	Curso
1553991	Kessya Dantas Diniz	E-IV	16/02/17	75	008511/17-38	Hospital Universitário Onofre Lopes	Doutorado Em Enfermagem

Natal, 21 de agosto de 2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 172 – Contém 54 páginas.